



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 010/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/CPL REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA E ALEXANDRE SILVA – ME EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 18.200.226/0001-00, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG 34476202 PC/PA e CPF 005.775.782-86, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG 6112653 PC/PA e do CPF 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa E ALEXANDRE SILVA, CNPJ Nº 17.306.004/0001-03, sediada na Rua Paes de Carvalho, nº 147, Bairro: Alegre, Cidade: Bragança, Estado: Pará, CEP: 68.600-000 Telefone: (91) 9-98290-1830, E-mail: ciramalexandre@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Elciram Alexandre Silva, portador do CPF nº 489.980.012-68, RG nº 2653678 PC-PA, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, nº 147, Bairro: Alegre, Cidade: Bragança, Estado: Pará, CEP: 68.600-000, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTÓRIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados, relativos em consultoria e assessoria Contábil para Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCICIO 2022

16016 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0039 2.099 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 27/12/2021 a 27/03/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 27 de dezembro de 2021.

Laercio Junior Costa Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00
Contratante

Elciram Alexandre Silva
E Alexandre Silva
CNPJ 17.306.004/0001-03
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____